

Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda
27.133.825/0001-30

Gerenciamento de Risco de Liquidez

Data de vigência: 24/02/2022

Versão: 1

Data de Registro: 24/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

Esta Política deve ser aplicada por todos aqueles que possuam cargo, função e/ou relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança, tais como os diretores, empregados, funcionários, associados, trainees e estagiários da Navi Capital, independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio, sobretudo os profissionais que atuam na área de risco da Navi Capital (em conjunto os “Colaboradores” e individualmente o “Colaborador”).

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

A área de risco da Navi Capital é formada pelo Comitê de Riscos e Compliance (“Comitê de Riscos e Compliance”), pelo Diretor de Compliance e pelos profissionais que integram a sua equipe (“Área de Risco”). Essa área é a responsável por prover ao time de investimentos todas as informações relativas as métricas de liquidez da carteira das oportunidades que estão sendo prospectadas.

Seção II – Estrutura Funcional

Área de Riscos e Compliance

A tomada de decisão é pautada na política de liquidez. Em caso de exceções, decisões podem ser tomadas pelo comitê de riscos e compliance. As decisões do comitê são tomadas por unanimidade e, caso não haja, a decisão será na linha de manter tudo dentro dos parâmetros dados pela política.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

Estrutura Organizacional e de governança:

A área de risco da Navi Capital é formada pelo Comitê de Riscos e Compliance (“Comitê de Riscos e Compliance”), pelo Diretor de Compliance e Risco pelos profissionais que integram a sua equipe (“Área de Risco”). A equipe é responsável pelos relatórios e pelo dia a dia, o Diretor de Compliance e Risco garante que todos os limites estão sendo atendidos e o comitê trata exceções e toma decisões quando necessário.

Metodologia

Dentre os ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimentos, o tratamento utilizado pela Navi Capital quanto à liquidez é dividido por classe de ativo. Sendo assim, os títulos públicos são considerados como ativos de liquidez instantânea. Para ativos negociados em bolsa, a liquidez

é acompanhada considerando o volume médio de negociações dos últimos pregões. Esses dados são coletados diariamente de fontes públicas (site B3, por exemplo), tratados e analisados pela área de risco.

Os fundos da Navi Capital possuem prazo de resgate de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, exceto para alguns fundos de previdência que o prazo é de no mínimo 1 (um) dia. Tomando como base a dispersão da base de clientes da Navi Capital, é considerado como cenários de Stress um resgate de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido dos fundos acontecer em D+0 e cotizando em D+30. Já para previdência, como é um mercado com investidores de mais longo prazo, é considerado que um resgate de 25% (vinte e cinco) em D+0 e cotizando em D+1 é adequado como cenário de Stress.

Usando a premissa de que o volume médio diário dos próximos 30 (trinta) dias será igual ao menos valor entre o volume médio diário dos últimos 63 pregões (90 dias) e dos últimos 21 pregões (30 dias) e que só é possível realizar 30% desse volume em cada ativo. O percentual da carteira que é possível zerar em 30 dias deve ser maior do que o cenário de Stress adotado de 50%.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Compliance e área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: www.navi.com.br

Os limites devem ser respeitados sempre. Nos casos improváveis de extrapolação dos limites, um comitê de riscos e compliance deve ser convocado e ele analisará a situação para tomada de decisão.

Os principais controles e ferramentas utilizados para gerenciamento do risco de liquidez são os relatórios de liquidez dos ativos nos últimos meses e relatórios de concentração do passivo.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos, um comitê de riscos e compliance deverá ser convocado para que se decida como resolver a situação.

Comitê de Risco de Liquidez

O diretor de investimentos e o diretor de riscos e compliance devem estar presentes.

O comitê é convocado extraordinariamente para tomada de decisão e ordinariamente para revisão das políticas e manuais.

Os membros do Comitê de Riscos e Compliance têm o mesmo poder de voto e as decisões devem ser discutidas extensamente até que se alcance o consenso. Para decisões sobre limites de risco excedidos, o tempo também um fator importante, desse modo, não havendo consenso, deve-se seguir com a zeragem da posição que ocasionou o desenquadramento.

Área de Risco e Área de investimentos.

As decisões se submetem ao Comitê de Riscos e Compliance que é um comitê independente.

O Comitê de Riscos e Compliance e o Diretor de Compliance são independentes das outras áreas da Navi Capital e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador.

Cada situação de rompimento/extrapolação é rara e deve ser tratada individualmente de forma única. Sendo assim, o comitê tomará a decisão de como seguir em cada caso.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Os fundos da Navi Capital possuem prazo de resgate de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, exceto para alguns fundos de previdência que o prazo é de no mínimo 1 (um) dia. Tomando como base a dispersão da base de clientes da Navi Capital, é considerado como cenários de Stress um resgate de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido dos fundos acontecer em D+0 e cotizando em D+30.

Os pedidos de resgates ainda não cotizados ou liquidados são acompanhados através do sistema de passivo construído com base nas informações obtidas no sistema INOA. A política prevê que o fundo deve ser capaz de atender todos esses pedidos mais um possível resgate de 50% do passivo atual.

Utiliza-se um cenário de stress de 50% do passivo atual para janela de resgate do fundo. Esse número (50%) é muito superior aos dados históricos dos fundos da Navi em qualquer janela.

Relatório de liquidez são gerados diariamente mostrando a situação do passivo, resgates já pedidos e liquidez da carteira. Com essas informações, o gestor deve ser capaz de entender quanto caixa deve ser gerado.

No caso de algumas gestoras em que há rateio de ordens pelo fato da estratégia de investimentos ser a mesma ou muito parecida, olha-se a liquidez da gestora como um todo e a capacidade dela de gerar liquidez para um cenários de stress em todos os fundos ao mesmo tempo.

No caso de métricas de liquidez, a Navi só possui Hard Limits que devem ser respeitados o tempo inteiro.

O limite utilizado como resgate do passivo é de 50%. Esse limite, em geral, é superior ao resgate simultâneo dos maiores cotistas, no entanto, foi concebido levando esse indicador como base.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

Os fundos da Navi Capital possuem prazo de resgate de 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias. Tomando como base a dispersão da base de clientes, considerado como cenários de Stress um resgate de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido dos fundos acontecer em D+0 e cotizando em D+30 ou D+60. Usando a premissa de que o volume médio diário dos próximos 60 (sessenta) dias ser igual ao menor valor entre o volume médio diário dos últimos 63 pregões (90 dias) e dos últimos 21 pregões (30 dias) e que só é possível realizar 30% desse volume em cada ativo. O percentual da carteira que é possível zerar em no prazo de resgate do fundo deve ser maior do que o cenário de Stress adotado de 50%.

Ativos Depositados em Margem

O controle da margem é realizado pela área operacional, que monitora tanto os ativos depositados como margem, quanto o nível de chamada de margem das posições em aberto em relação ao patrimônio líquido dos fundos.

A gestão da margem dos fundos segue diretrizes pre-estabelecidas, que prioriza o depósito de títulos públicos como garantia seguido do depósito de outros ativos (tais como ações, títulos privados, etc.). Dinheiro só é usado caso não seja possível depositar outros ativos.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Pra fins de gerenciamento de liquidez, os relatórios sempre consideram resgates de 50%. Mesmo esse resgate não sendo o esperado. No caso dos fundos geridos pela Navi Capital, o resgate em condição ordinária é desprezível, então essa análise não é realizada.

Os relatórios de concentração são gerados diariamente e discutidos uma vez a cada duas semanas no comitê de RI, com participação do Diretor de Riscos e Compliance e do Diretor de Gestão.

Os prazos dos fundos sob gest o são levados em consideração para liquidação de resgates.

A gestora utiliza um probabilidades de resgate maiores do que o histórico e do que os dados pela matriz de probabilidade da Anbima.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

No caso de investimento em fundos abertos, a liquidez do fundo investido é o prazo de resgate. No entanto, qualitativamente olha-se os fatores de gate e a performance do fundo como atenuantes de que o resgate ser necessariamente pago e não será necessário aplicar Haircut.

No caso de investimento em fundos abertos, a liquidez do fundo investido é o prazo de resgate. No entanto, qualitativamente olha-se os fatores de taxa de saída e captação líquida negativa relavante como agravantes de que o resgate será pago e pode-se aplicar Haircut.

Capítulo IV – Disposições Gerais